



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 78/2020**

**DISPÕE                      SOBRE                      CONVOCAÇÃO                      DOS                      CANDIDATOS**  
**APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando as desistências apresentadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Convocar os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**CARGO- 08: Monitor de Creche**

| CLASS. | INSC. | NOME                        | NOTA FINAL |
|--------|-------|-----------------------------|------------|
| 17     | 813   | TABITA ABE ASSUNCAO         | 54         |
| 18     | 309   | EVERTON RODRIGUES DE AMORIM | 54         |

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º-** Dos documentos a serem apresentados para a contratação:

- ✓ Cópia do RG e CPF;
- ✓ Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- ✓ Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cópia do título eleitoral;

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

- ✓ Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- ✓ Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino);
- ✓ Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);
- ✓ Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- ✓ Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos;
- ✓ Cópia do RG e CPF dos pais;
- ✓ Declaração de não acumulo de cargo público;
- ✓ Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- ✓ Declaração de dependentes;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais;

**Art. 4º-**Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).



**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Considerando o disposto no Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 1.377/2019, **Art. 59.** A Administração Tributária Municipal poderá promover, de ofício, inscrição, alteração cadastral, atualização ou o cancelamento da inscrição, na forma regulamentar, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Único.** Poderá ser efetuada diligência cadastral na inscrição, reativação, mudança de endereço ou de atividade, a critério do Fisco.

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, a providenciar a regularização do Endereço de constituição empresarial para a devida Licença de Funcionamento, no prazo máximo de **90 (noventa) dias**, a contar da presente notificação. Informamos que seu estabelecimento encontra-se localizado na **RUA JADIEL NUNES RIOS Nº 650, CENTRO – ARAPUTANGA/MT** e **Não na Rua Jádriel Nunes Rios nº 664, Centro – Araputanga/MT**, como consta no CNPJ da referida Empresa. Portanto, o número de endereço informado no CNPJ está incorreto.

Fica, portanto, Notificado a providenciar a devida regularização, munido dos documentos atualizados da respectiva empresa, junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura.

A não apresentação dos documentos solicitados implicará nas penalidades previstas na referida lei.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Araputanga-MT, 31 de Janeiro de 2020.

Milton Aparecido Correia da Silva

Fiscal de Tributos Municipais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 78/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando as desistências apresentadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º**- Convocar os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

#### CARGO- 08: Monitor de Creche

| CLASS. | INSC. | NOME                        | NOTA FINAL |
|--------|-------|-----------------------------|------------|
| 17     | 813   | TABITA ABE ASSUNCAO         | 54         |
| 18     | 309   | EVERTON RODRIGUES DE AMORIM | 54         |

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º-** Dos documentos a serem apresentados para a contratação:

- ü Cópia do RG e CPF;
- ü Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- ü Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ü Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- ü Comprovante de residência;
- ü Cópia do título eleitoral;
- ü Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- ü Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino);
- ü Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);
- ü Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- ü Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos;
- ü Cópia do RG e CPF dos pais;
- ü Declaração de não acumulo de cargo público;
- ü Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- ü Declaração de dependentes;
- ü Certidão negativa de antecedentes criminais;

**Art. 4º-**Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

**AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, S/N- VILA NOVA- ARENAPOLIS – MT**

**CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65-3343-1105**

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2020

#### MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 001/2020, às 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº – Vila Nova – Arenápolis/MT, para seleção de propostas de preços de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio de Contrato de Aquisição, visando promover a alimentação saudável e adequada à clientela do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009, e nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e Lei 11.947/2009.

O Edital da Chamada Pública estará disponível junto a Prefeitura Municipal de Arenápolis/MT, durante o horário normal de expediente das **07:00 às**